



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº **1562/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF**
PROCESSO Nº **58701.004908/2012-17**
INTERESSADO: **MINAS TÊNIS CLUBE, RICARDO VIEIRA SANTIAGO**

ANÁLISE DE PROJETO

PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SLIE: 1205272-86

PROJETO: Árvore da Vida-Esportes

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Participação

MODALIDADES: Basquetebol ,Futsal, Judô, Natação , Voleibol

CNPJ: 17.217.951/0001-10

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Minas Gerais /MG (doc.4305658, fl. 11)

VALOR AUTORIZADO: R\$ 389.695,22

VALOR CAPTADO: R\$ 389.695,22

VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 389.695,22

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 10 meses

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange Souza dos Santos

INTROITO

Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Aprovação da Análise Técnica Orçamentária	Parecer Favorável Integralmente (doc. 4305664/fls. 83-91) Data de aprovação: 06/11/2013, 54ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 4305664/fls. 93-95)
Termo de Compromisso (doc. 4305664, fls. 213-219)	Valor: R\$ 389.695,22 Valor liberado: R\$ 260.000,00 (doc. 4305664/fls. 221) Data de início: 01/02/2013 Data fim: 30/12/2013
1º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 4305664/fls. 267-279)	Protocolado em 20/03/2013 (doc. 4305664/fls. 257-265). Parecer favorável, valor aprovado R\$ R\$8.320,00
2º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 4305673/fls. 19-29)	Protocolado em 19/11/2013 (doc. 4305670/fls. 03-11/doc. 4305673, fls. 03-17). Parecer favorável, valor aprovado R\$ R\$15.540,65
1º Termo Aditivo (doc. 4305673, fls. 293-295)	Prorrogado até 30/04/2014.
2º Termo Aditivo (doc. 4305673, fls. 371-373)	Prorrogado até 31/05/2014.

DA ANÁLISE

Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso, supramencionado, cujo o objeto é proporcionar aos moradores de Betim a prática esportiva orientada por profissionais capacitados, de forma a criar um ambiente de inclusão social e aprendizado de valores por meio do esporte, nas seguintes modalidades Basquete, Futsal, Judô, Natação e Voleibol., doc. 4305658/fl. 15, bem como os objetivos específicos são::

Aproximar cerca de 800 crianças de comunidades vulneráveis dos bairros Jardim Teresópolis e Jardim Petrópolis da prática de atividade física orientada;

Capacitar profissionais para atuarem no desenvolvimento pleno das atletas por meio esporte;

Possibilitar o intercâmbio dos alunos/atletas do presente projeto com outras realidades por meio de festivais, torneios e intercâmbios com as equipes de base do Clube;

Desenvolver nos atletas conhecimento para o exercício de uma cidadania plena, levando para a sua comunidade a capacidade de emancipação;

Identificar e desenvolver os possíveis atletas, visando a excelência desportiva como forma de independência financeira futura.

Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

Informa-se que o RCO foi entregue em, 01/08/2014, dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Luiz Gustavo Miranda Lage, Representante legal da entidade, bem como foram juntados relatório fotográfico, reportagens, matérias, e demais documentações que foram utilizadas para a elaboração deste parecer.

Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 4305673, fls. 56-157
Relação dos Recursos Humanos contratado	doc. 4305679, fls. 303-309
Relação de beneficiários	doc. 4305673, fls. 159-243
Relatório de receitas e despesas	doc. 4305679, fls. 23
Relatório de execução físico-financeira	doc. 4305679, fls. 17-19
Relação de pagamentos	doc. 4305679, fls. 27-75
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 3392 -8 , conta CAPTAÇÃO nº 06271-5 , conta MOVIMENTO nº 06296-0), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 4305679, fls. 79-115/147-181
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 4305673, fls. 323-343 doc. 4305679, fls. 117-145/183-215
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos	doc. 4305703, fls. 67-71
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 4305679, fls. 219-397 doc. 4305691, fls. 05-397 doc. 4305697, fls. 05-397 doc. 4305703, fls. 05-63/77-119

Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica.
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 4305673, fls. 151-155/249-265
Calendário atualizado de eventos	Não apresentou.
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	Não se aplica
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 4305673, fls. 66-78 doc. 4305703, fls. 123-137

Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 4305658, fls. 31)	Resultado alcançado
<p>Meta 01: Implantar um método padronizado de trabalho pedagógico por meio dos Manuais de Formação Esportiva do MTC;</p> <p>Indicador: Número de turmas que utilizam o manual de formação esportiva.</p>	<p>Conforme relatório (doc. 4305673, fls. 78) foi possível verificar que foi implementado o método de formação esportiva do MTC nas seguintes turmas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 18 Turmas de Futsal • 10 Turmas de Judô • 72 Turmas de Natação • 08 Turmas de Voleibol • 02 Turmas de Basquete <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Meta 02: Propiciar a evolução do nível técnico dos alunos/atletas das modalidades contempladas no projeto;</p> <p>Indicador: Número de aulas realizadas no ano de 2013.</p>	<p>Conforme relatório (doc. 4305673, fls. 80-84) foi possível verificar que foram realizadas durante a vigência do projeto 1.624 aulas, sendo:</p> <p>Aulas dadas em 2013</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de Voleibol; 122 aulas • Curso de Futsal; 393 aulas • Curso de Judô: 193 aulas • Curso de Natação: 292 aulas

	<p><u>Aulas dadas em 2014</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de Voleibol: 73 aulas • Curso de Futsal: 159 aulas • Curso de Judô: 186 aulas • Curso de Natação: 206 aulas <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Meta 03: Propiciar assistência social dos alunos/atletas das modalidades contempladas no projeto; Indicador: Número de sessões realizadas no ano de 2013.</p>	<p>Conforme relatório (doc. 4305673, fls. 86-123) foi possível verificar que houve ações realizadas pela equipe de assistência social, por meio de 09 sessões e atividades realizadas.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Meta 04: Desenvolver e reter novos praticantes para as modalidades esportivas contempladas no projeto; Indicador: número de alunos/atletas matriculados nas turmas do projeto nas modalidades esportivas contempladas no projeto, atendendo no ano de 2013 cerca da capacidade máxima de atendimento.</p>	<p>Conforme relatório (doc. 4305673, fls. 123) foi possível verificar que o número de alunos atendidos pelo projeto foi de 893 crianças e jovens de fevereiro de 2013 e maio de 2014.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Meta 05: Promover o intercâmbio técnico, social e cognitivo dos alunos/atletas com outros projetos, equipes de base do MTC. Indicador: Número de intercâmbios realizados.</p>	<p>Conforme relatório (doc. 4305673, fls. 123) foi possível verificar que através da troca de experiências e a integração social dos alunos, o Projeto Árvore da Vida Esportes convidou o Projeto Jardim Teresópolis para um intercâmbio esportivo. Esta ação aconteceu com a participação de 138 alunos do curso de futsal, no Fiat Clube, em 17/05/2013.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 4305658, fls. 31)	Resultado alcançado
<p>Meta 01: Avaliar tecnicamente os alunos/ atletas contemplados no projeto no mínimo 02 vezes por ano; Indicador: Número de avaliações técnicas realizadas</p>	<p>Conforme relatório (doc. 4305673, fls. 135) foi possível verificar que foi aplicado a cada semestre a avaliação esportiva de acordo com a metodologia do Minas Tênis Clube em cada turma das modalidades esportivas contempladas pelo projeto.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
Meta 02: Emitir relatórios do acompanhamento social	Conforme relatório (doc. 4305673, fls. 137-139) foi possível

<p>semestralmente de todos os alunos/atletas atendimentos pela Assistência Social;</p> <p>Indicador: Número relatórios emitidos tendo como base os atendimentos realizados.</p>	<p>verificar que foram emitidos relatórios do acompanhamento social semestral de todos os alunos atendidos pela assistência social.</p>
<p>Meta 03: Participar de pelo menos 02 intercâmbios esportivos culturais.</p> <p>Indicador: Número intercâmbios esportivos culturais realizados.</p>	<p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p> <p>Conforme relatório (doc. 4305673, fls. 137-139) foi possível verificar houve a participação de apenas 01 intercâmbio esportivo cultural.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento parcial da meta.</p>

Em sua justificativa verificou-se que as metas foram cumpridas, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 800 (doc.4305658, fl. 11) beneficiários e foi verificado o atendimento de 893 beneficiários diretos (doc. 4305673, fls. 159-243).

Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 4305673, fls. 151-155/249-265), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério do Esporte nos itens: Colete Dupla Face, camisa de treinamento, short de treinamento, touca de natação, sunga natação, sunquini natação, placas móveis, folder, flyer, conforme previsto no PDLIE (doc. 4305664, fl. 171-173), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - Complexo Esportivo Riccardo Medioli Rua Dulce Brandão. nº 52 Bairro Jardim Teresópolis Betim - MG ,Fiat Clube Ornar Campos Guimarães, 200 Petrópolis Cep: 32655-036/Fone: (31)3292-1599, (doc. 4305673, fls. 66-78/doc. 4305703, fls. 123-137).

Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora

De acordo. À consideração da Sra. Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 20/05/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueleine Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 20/05/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 20/05/2022, às 16:34, logotipo conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11420680** e o código CRC **B5C2F677**.